



LEI Nº 7260.

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL
DE EVENTOS DE CASCADEL, "O
DIA MUNICIPAL DO ROCK".**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCADEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU DE AUTORIA DO VEREADOR SERGINHO RIBEIRO/PDT, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Esta Lei institui no Calendário Oficial de Eventos de Cascavel, "O Dia Municipal do Rock", a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,

22 JUL. 2021

Leonardo Paranhos,
Prefeito Municipal.

PUBLICADO

Órgão Oficial Eletrônico

Nº 2925 Em 23/07/21

Órgão Impresso

Nº 39.638 Em 23/07/21